



CLIN
Companhia Municipal de Limpeza
Urbana de Niterói

**TERMO ADITIVO Nº 05/23 AO
CONTRATO Nº 13/20 CELEBRADO
ENTRE A CLIN – COMPANHIA
MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE
NITERÓI, E DE OUTRO LADO, COMO
CONTRATADA, A EMPRESA SODEXO
PASS DO BRASIL SERVIÇOS E
COMERCIO S/A, NA FORMA ABAIXO:**

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, de um lado a **CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI**, com sede na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.893.999/0001-20, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente **LUIZ CARLOS FRÓES GARCIA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 47.553D – CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 620.211.767-20, e por seu Diretor de Planejamento e Finanças **RICARDO QUINTIERE CORTINES PEIXOTO**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 00010160509 – DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 485.195.967-20, residentes e domiciliados nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S/A**, sediada na Av. Dra. Ruth Cardoso, 7.221, bloco A, Conj. 901, 9º andar, Edif. Birmann 21, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05425-902, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.034.668/0001-56, neste ato representada pela sra. **GIOVANA VIEIRA ALVES**, brasileira, casada, Diretora de Mercado Público, portadora da carteira de identidade de nº 27.057.528-SSP/SP e regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 257.716.538-29, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no art. 81, § 7º da Lei Federal de nº 13.303/16 e art. 186 do Regulamento de Licitações e Contratos da CLIN, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor contratual, no percentual de 25%, tendo em vista o aumento do vale-alimentação em acordo coletivo de trabalho, bem como a admissão de novos funcionários, em razão de concurso público.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Ao presente Termo Aditivo é atribuído o valor total estimado de R\$ 5.314.625,88 (cinco milhões, trezentos e quatorze mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Termo aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

NATUREZA DAS DESPESAS:3390.46.00

FONTE DE RECURSO:1.500.14

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.0145.0950

NOTA DE EMPENHO: 0696/2023

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de



CLIN
Companhia Municipal de Limpeza
Urbana de Niterói

cada exercício. As Notas de Empenho para futuros pagamentos serão emitidas oportunamente.

CLÁUSULA QUARTA – DA REVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Termo ora aditado, não modificadas pelo presente instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Contrato, para sua eficácia, em até 30 (trinta) dias após a assinatura, nos termos do artigo 209 do Regulamento Interno de Licitação da Clin.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO DE ELEIÇÃO

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Niterói, para a solução de todas as controvérsias que acaso surgirem em razão do presente Contrato e que não puderem ser solucionadas através de mútuos entendimentos.

E, por se acharem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 03 (três) vias, para um único efeito legal, depois de lido, conferido e achado conforme.

Niterói, 13 de dezembro de 2023.

LUIZ CARLOS FRÓES GARCIA
Diretor Presidente - CLIN
Contratante

RICARDO QUINTIERE CORTINES PEIXOTO
Diretor de Planejamento e Finanças- CLIN
Contratante

GIOVANA VIEIRA ALVES
Contratada

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS[illegible]

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 279/2023
ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 279/2023

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 279/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação do grupo “Roda de Samba Poeira Pura”, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para apresentação artística no evento “Festival Viva Zumbi”, em Niterói/RJ, por meio do empresário exclusivo MARINA DOS REIS DE MORAES COSTA (CNPJ: 33.203.070/0001-04); Processo Administrativo/FAN nº 9900056957/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0140.6028, CD: 339039, Fonte/Recurso: 1.500.14; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.810/2023.

**NITERÓI PREV
EXTRATO**

EXTRATO
INSTRUMENTO: Termo Nº 23/2023; **PARTES:** NITERÓI PREV como Contratante e empresa STRAICK CENTRO DE TREINAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA como Contratada; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência ao Contrato nº 45/2019, relativo à prestação de serviços de suporte aos usuários e às equipes de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação da Niterói Prev; **PRAZO:** 12 (doze) meses a contar de 16/12/2023; **VALOR TOTAL:** R\$ 648.600,00 (seiscentos e quarenta e oito mil e seiscentos reais); **VERBA:** PT. Nº 1082.09.122.0145.6282 - Natureza das Despesas Nº 33.90.40.99 - Fonte de Recurso: 1.802.50 - Nota de Empenho Nº 241. ; **FUNDAMENTO:** Conforme Processo Administrativo nº 9900025409/2023 e Edital de Pregão Presencial nº 005/2019, que se regerá pelo art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA:** 11 de dezembro de 2023

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN
Despacho do Presidente

PORTARIA Nº 221 /2023- O Diretor-Presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, no uso de suas atribuições estatutárias.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão de Sindicância composta dos membros, abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para, no prazo de 30(trinta) dias, apurar os fatos decorrentes e/ou correlatos mencionados no Processo 9900064072/2023 no e-Ciga.

Fernando Roussoulhieres G da Fonte - matrícula nº 18124990

Wilson Roberto Pereira Duarte Silva - matrícula nº 18123854

Termo Aditivo de nº **05/23** ao Contrato de serviço de nº **13/20**, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como Contratante e de outro lado, como Contratada, a empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S/A**.

Objeto: acréscimo de valor contratual, no percentual de 25%, tendo em vista o aumento do vale-alimentação em acordo coletivo de trabalho, bem como a admissão de novos funcionários, em razão de concurso público, no valor total de R\$ 5.314.625,88 (cinco milhões, trezentos e quatorze mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos). As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: **Natureza das despesas: 3390.46.00; Fonte de recurso: 1.500.14, Programa de trabalho: 17.122.0145.0950; Nota de Empenho: 0696/2023.** O presente **TERMO ADITIVO** se regerá pela da Lei Federal nº 13.303/2016, conforme as cláusulas e condições. Ficam designados como fiscais do contrato: as funcionárias Fernanda Cattete Gonçalves Mat. 714.63 e Gilka Maria Pereira da Costa Mat. 987.28; Processo Administrativo de nº 9900026613/2023.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Ato do Presidente

PORT. Nº.: 1857/2023- Dispensar a contar de 18/12/2023, **WANDERLEY LOPES SOARES JUNIOR** da FUNÇÃO DE ASSESSOR JURIDICO da PRESIDENCIA.

PORT. Nº 1855/2023 - Designar os Fiscais efetivos, Leila Ferreira Figueiredo (Mat. 2493), David Ramos Ribeiro Junior (Mat. 2592) e como Fiscal suplente, Anna Paula Moraes (Mat. 2676), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "contenção de encostas na